



1  
1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34

**ATA DA 22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMMA**

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se por meio de videoconferência, a vigésima segunda reunião extraordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMA, com a presença do Sr. Aladim Fernando Cerqueira (PRESIDENTE) e dos Conselheiros: Maik dos Santos Cividanes da Hora (ENTIDADES AMBIENTALISTAS – AMIP); Fabrício Iglesias Valente (INCAPER); Giuseppe Coutinho Silveira (SEMPLA); Eduardo de Almeida Ramos (SEMDE); Roberto Sforza (ICMBio); Melina Carvalho Rocha (PROCON); Robson Silva Mendes Junior (INDUSTRIAS); Charles Eduardo da Fraga Ferreira (INDUSTRIAS); Paulo Henrique Radaik (COMUNIDADE TÉCNICO-CIENTÍFICA); Paulo Sérgio Barcelos Pimentel (SETOR AGROPECUÁRIO); Wellington Moura Pêgo (ASSOCIAÇÃO INDÍGENA) e Valner Leonardo Destefani (CDL). Após conferir o quórum, o Presidente Sr. Aladim Fernando Cerqueira iniciou a reunião às dez horas e dez minutos. Em seguida passou para o **item 01 da pauta – Apresentação do Parecer Técnico SEMAM/GCQA Nº 024/2022 elaborado pela equipe técnica da SEMAM em análise ao Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), referente ao processo de licenciamento ambiental do Centro Empresarial “Guilherme Devens” do município de Aracruz, conforme prevê o Art. 47 do Decreto nº 12.507/2004.** Ao iniciar o Presidente fez um breve histórico. Informou que para a regularização do Centro Empresarial foi firmado um Termo de Compromisso Ambiental – TCA das empresas do Centro Empresarial e o Município junto ao Ministério Público no ano de 2017, onde foi exigido a elaboração do EIA e RIMA. A partir desses estudos foi elaborado um parecer pela equipe técnica da SEMAM, bem como a definição das condicionantes para a emissão da licença ambiental que serão apresentados. Informou ainda, que essa licença vai condicionar prazos e responsabilidades para execução das obras de infraestrutura como a pavimentação, drenagem, cortina vegetal do contorno, esgotamento sanitário e outras. Após convidou o Secretário Obras Sr. Rafael Borgo para falar um pouco sobre o cronograma das obras que serão implementadas e do recurso a ser utilizado. O secretário Sr. Rafael Borgo iniciou falando das obras que serão implementadas no Centro Empresarial, que são a pavimentação da via, a rede de drenagem, captação de água pluvial e de esgoto, neste item abrangendo também ao bairro Portelinha. O cronograma de execução das obras será de um ano e seis meses. O processo licitatório será dividido em três etapas e o recurso previsto será



3

35 através da dotação orçamentária do Município com a ajuda do Governo Estadual  
36 através de emenda, visando assim garantir a execução dessas obras. Após informou  
37 que o valor previsto do recurso necessário a execução das obras será de vinte e quatro  
38 milhões. Continuando o Presidente abriu para manifestações e questionamentos. O  
39 conselheiro Sr. Robson Silva Mendes Junior falou da importância desse Projeto para o  
40 Centro Empresarial e fez uma observação sobre o controle da poeira na execução das  
41 obras tendo em vista ser uma área consolidada. Em resposta o secretário Sr. Rafael  
42 Borgo informou que está atento a esta questão, bem como a questão da mobilidade  
43 urbana no período da execução das obras, considerando que haverá mais duas  
44 grandes obras sendo realizadas na região do Bela Vista, da macrodrenagem do valão e  
45 a duplicação da Avenida Castelo Branco no mesmo período. Após outros  
46 esclarecimentos o Presidente agradeceu a participação do Secretário de Obras e  
47 passou a palavra a Gerente de Controle e Qualidade Ambiental Sr<sup>a</sup>. Marília Nascimento  
48 Correa. Inicialmente a gerente Sr<sup>a</sup> Marília Nascimento Correa falou do trabalho  
49 realizado pela comissão técnica, desde o ano de 2018 com a análise do EIA/RIMA, e  
50 durante esse período foram solicitadas algumas adequações e complementações do  
51 estudo, onde gerou o parecer final e a proposição das condicionantes para o  
52 licenciamento do Centro Empresarial Guilherme Devens. Em seguida apresentou os  
53 detalhes da localização e a área de influência do Centro Empresarial. Prosseguindo  
54 falou dos impactos positivos e negativos no meio físico, antrópico e biótico, que  
55 poderão ocorrer na operação do empreendimento, os fatores geradores e as medidas  
56 mitigadoras e potencializadoras. Concluindo, apresentou as sessenta e três  
57 condicionantes definidas pela equipe técnica para o licenciamento ambiental dessa  
58 atividade. Passou-se então para os questionamentos e esclarecimentos. O conselheiro  
59 Charles Eduardo da Fraga Ferreira solicitou esclarecimentos em relação ao valor da  
60 compensação ambiental descrita no parecer e quem seria o responsável em fazer essa  
61 compensação. Em resposta a gerente Sr<sup>a</sup> Marília informou que o valor é baseado em  
62 0,5% do valor da obra, sendo definido no Decreto Federal nº 4.340/2002 que  
63 regulamenta a Lei nº 9.985/2000 SNUC, tendo em vista o artigo nº 36 da referida lei.  
64 Em seguida o Presidente informou que o Município é o responsável pela licença e com  
65 isso também é responsável em realizar essa compensação a ser destinada a alguma  
66 de nossas unidades de conservação municipais. Como não houve mais nenhuma  
67 manifestação, colocou-se esse item de pauta em votação e todos aprovaram por  
68 unanimidade. Em seguida, passou para o **item 02 da pauta - Assuntos gerais de**

4



5

69 **interesse do Conselho.** Não havendo mais nada a ser colocado, o Presidente  
70 agradeceu a presença de todos e encerrou a vigésima segunda reunião ordinária do  
71 Conselho Municipal de Meio Ambiente às dez horas e cinquenta e cinco minutos e eu,  
72 Samara Santório Tessarolo *Samara* lavrei a presente ata em oito  
73 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

74

75

*[Handwritten signature]*  
Presidente  
Madim Fernando Cerqueira  
Secretário de Meio Ambiente  
Decreto nº 38.102 de 2021

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

6

7

Secretaria Municipal de Turismo

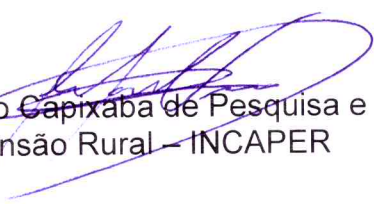
Secretaria Municipal de Agricultura

Procuradoria-Geral do Município

Secretaria Municipal de Planejamento,  
Orçamento e Gestão

  
Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Econômico

Instituto de Defesa e Agropecuária  
Florestal do Espírito Santo – IDAF

  
Instituto Capixaba de Pesquisa e  
Extensão Rural – INCAPER

Serviço Autônomo de Saneamento  
Básico do Município – SAAE

Instituto Chico Mendes de Conservação  
da Biodiversidade – ICMBio

Conselho Popular de Aracruz –  
CONSPAR

AMIP – Associação Amigos do Piraquê-  
açu

Indústrias sediadas no Município  
(ACEBEVI)

Indústrias sediadas no Município  
(AMEAR)

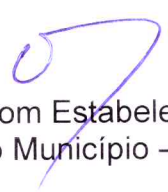
Comunidade Técnico Científica  
IFES

Comunidade Técnico Científica  
Instituto PEROÁ

  
Setor Agropecuário – Agricultores

Setor Agropecuário – (ASPRUMATA)

Associação de Pescadores (ASCAPI)

  
Comerciantes com Estabelecimentos  
sediados no Município – CDL

  
PROCON MUNICIPAL

Associação Indígena com atuação no  
Município – AITG

76

8